**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2020.**

**“Declara de utilidade pública a entidade social que especifica”.**

**Art. 1~~º~~** Fica declarada de utilidade publica a entidade social denominada “SACI – SOCIEDADE DE APOIO À CAUSA INDÍGENA”, inscrita no CNPJ sob nº 28.376.015/0001-78, com sede itinerante, de acordo com seu estatuto, que define como tal a residência do diretor que estiver empossado como representante legal.

 **Art. 2~~º~~** - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3~~º~~** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 24 de agosto de 2020.**

**Wilson Rh**

**Vereador**

 **J U S T I F IC A T I V A**

A SACI – SOCIEDADE DE APOIO À CAUSA INDÍGENA, fundada em 10 de junho de 2.017, é uma instituição não governamental, isenta de vínculos políticos ou religiosos e voltada exclusivamente aos assuntos relacionados à causa indígena.

A entidade tem por objetivo desenvolver projetos de qualquer magnitude que visem buscar soluções que atendam as reivindicações e necessidades das aldeias da região do Litoral Sul Paulista, favorecendo o resgate e a manutenção das suas raízes culturais e tradições religiosas genuínas.

Sua missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida do povo guarani e tupi-guarani através da preservação e fomento de sua própria identidade, notadamente entre os jovens indígenas, hoje demasiadamente influenciados pelo modo de vida do homem urbano, fundamentada pelos princípios de voluntarismo, ética e isenção.

Foi fundada e é composta por pessoas que atuam em diferentes áreas, mas que têm em comum uma longa história de convivência e afinidade com as aldeias locais.

A SACI é um grupo voluntariado e participa de ações para obter recursos públicos, tendo cláusula estatutária pétrea que impede a aquisição de bens próprios, posto que todo tipo de arrecadação são destinados exclusivamente aos indígenas e entregues diretamente a eles através da aquisição de materiais fornecidos e da transmissão de bens doados. Sua sede será sempre itinerante, alocada nas residências dos diretores que a compõem, sendo mantida voluntariamente pelos mesmos através de seus próprios recursos, com simplicidade estrutural, mas com eficiência e objetividade.

Participou de projetos diversos, tais como: de recuperação da Casa de Reza na Aldeia Piaçaguera em Peruíbe; política pública de inclusão do milho Guarani (Avaxi Ete’i) na merenda das escolas, ganhando em primeiro lugar no “Prêmio Josué de Castro” de combate à fome e desnutrição, por meio do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA), bem como projetos para confecção de artesanatos em madeira pelos próprios indígenas, com entalhe em madeira, divulgando sua cultura e tradição e também um trabalho preventivo com palestras destinadas aos jovens indígenas, com o objetivo de orientá-los sobre os riscos das bebidas alcoólicas, das drogas e combate à violência.

A entidade interage junto às comunidades indígenas da região (Peruíbe, Itanhaém e Mongaguá) em conjunto com a FUNAI, Rotary Clube, Ciclotur-Ita e a Instituição Assistencial Dias Cruz, de Campinas, proporcionando vários tipos de ajuda, que vão desde doações de roupas, sapatos, brinquedos, linhas para artesanato, ramas de mandioca e batata-doce para plantio imediato, cestas básicas e produtos de higiene, dando também apoio em suas reivindicações, quando elas ocorrem.

Durante os meses de maio e junho, em plena pandemia da Covid-19 a SACI, junto com o Rotary Clube e a Itesp – Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo realizaram a doação de mais de duzentas cestas básica e duas toneladas de produtos não perecíveis, de limpeza e higiene para todas as comunidades indígenas de Peruíbe, Itanhaém e Mongaguá, beneficiando um total de aproximadamente 900 indígenas.

Baseado no breve relato de vida da organização e finalidades desenvolvidas vislumbro a possibilidade de que lhe seja outorgada a Declaração de Utilidade Pública, para que, através dessa declaração, ela consiga seus intentos em melhores condições de ser aceita nos diversos órgãos em que procure parcerias relacionadas às suas atividades, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação da presente propositura

 **Sala “D.Idílio José Soares”, em 24 de agosto de 2.020.**

**Wilson Rh**

**Vereador**